



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 246/2008 – DE 06 DE AGOSTO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.345/2008, de 06 de agosto de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100201.045	Inclusão Digital		
3.3.90.30	Material de Consumo	31133	3.0000
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	31133	37.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31133	160.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01103	6.200,00
TOTAL			206.200,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação obtido com convênio, e anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

DOTAÇÃO			
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Convênio Federal/ Min.da Ciência e Tecnologia/ INCLUSÃO DIGITAL	31133	200.000,00
TOTAL			200.000,00
0700	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0701	Divisão de Educação		
1236100202.017	Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	01103	1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat. Permanente	01103	5.200,00
TOTAL			6.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 252 de 15/08/08 pg n.º 1-B



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE AGOSTO DE 2008.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de agosto de 2008



Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 252 de 15/08/08 pg. n.º 1-B